

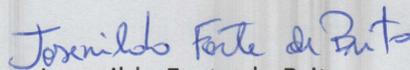


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016, resolve:

**ALTERAR a Portaria nº 74, DE 31 DE MAIO DE 2017**, substituindo a Servidora **NAYLANE LEITE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1902803, pelo servidor **EDILVAN EXPEDITO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2330108, na fiscalização do **Contrato nº 03/2015**, que tem objeto a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do *Campus Salgueiro* do IF Sertão Pernambucano, relativo ao Processo nº 23418.000011/2015-88, conforme art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016